



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS., RESULTANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.2020.CPL.001.SDA - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

Por este presente instrumento, o ESTADO DE PERNAMBUCO por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA - SDAAPP, sediada à Avenida General San Martin, nº 1371, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.761-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.572.055/0001-20, neste ato representada pelo seu secretário, o Sr. **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Ato nº 1290, de 19/02/2024, publicado no DOE em 20/02/2024, doravante designado CONTRATANTE e o CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 26.296 de 08 de janeiro de 2004, requalificada através do Decreto nº 56.275, de 14 de março de 2024, instituído nos moldes da Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, inscrito no CNPJ sob o nº 06.035.073/0001-03, com endereço à BR 101 Sul, Km 70, número 550, Edifício Administração Central, Curado, Recife/PE, neste ato representada por seu Diretor Presidente e Diretor de Programas Especiais, respectivamente, Sr. Bruno Campelo Rodrigues de Souza e o Sr. Humberto Bertino Arraes, doravante designada Contratada, em face do disposto na Lei Federal 14.133/21, Lei Estadual nº 11.743/2000, Decreto Estadual nº 23.046/2001, assim como, demais normas veiculadas pela legislação estadual suplementar, resolvem firmar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui o objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 001/2020, visando à prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, até 05 de maio de 2026, estando mantido o objeto contratado, nos termos da legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado no presente exercício (ano 2024), e nos exercícios subsequentes (anos de 2025 e 2026), correrão à conta de dotações orçamentárias do respectivo exercício financeiro, sendo objeto de apostilamento a indicação do respectivo crédito orçamentário e da nota de empenho. Conforme abaixo, dotação orçamentária do presente exercício (ano 2024).

**Objeto:** Formalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020. Doc.SEI 49749308 e 49962401.

**Motivação:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

**Valor:** R\$ 5.875.454,08 - período de maio a dezembro/2024.

**OBS:** O orçamento para exercício(s) vindouro(s), consta(rá) no PPA vigente.

**Processo SEI:** 2200000004.000839/2024-44

**Unidade Orçamentária (UO):** 00113

**UG:** 220100

**Programa de Trabalho:** 20.122.0729.3607.A967

**Natureza da despesa:** 3.3.50

**Fonte de Recurso:** 0500000000

**Ficha Financeira:** EXECUTIVA - Gestão dos Abatedouros

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas quanto ao mais todas as cláusulas e condições do Contrato de Gestão nº 001/2020, não expressamente alteradas por este Instrumento, que àquele se integra, para todos os fins de direito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Recife, 06 de maio de 2024.

Pela: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA - SDAAPP.

**Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca

Pela: CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO - CEASA-PE/OS

**Bruno Campelo Rodrigues de Souza**

Diretor Presidente CEASA-PE/O.S.

**Humberto Bertino Arraes**

Diretor de Programas Especiais CEASA-PE/O.S.

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

VISTO GERÊNCIA JURÍDICA

**Charles Roger Araújo Vieira**

Matrícula n. 4703464



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO BERTINO ARRAES**, em 06/05/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Roger Araujo Vieira**, em 06/05/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Campelo Rodrigues de Souza**, em 06/05/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**, em 06/05/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50089046** e o código CRC **6431E303**.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Av. Gen. San Martin, 1371, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50761-000, Telefone: (81) 3184-2854

# Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 83

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2024

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

### **EXTRATO – TERMO ADITIVO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2020 firmado entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO AGRICULTURA PECUÁRIA E PESCA – SDAAPP e CENTRO DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA DE PERNAMBUCO – CEASA-PE/OS. Objeto: Alteração da Cláusula Nona, visando a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, até 05 de maio de 2026. Assinado em 06 de maio de 2024.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano CI • Nº 83

Poder Executivo

Recife, 07 de maio de 2024



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=0JKB97O6F2-43XX0SPLYC-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

0JKB97O6F2-43XX0SPLYC-P2TH9ZW2VI

